



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 164, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

*“Dispõe sobre a promoção horizontal da servidora que menciona, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 020/2007 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007;

**CONSIDERANDO** o parecer da comissão de avaliação de desempenho do grupo Magistério do Município de Jateí/MS;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder promoção horizontal a servidora **ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, fica a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal e de RH autorizada a proceder à elevação da Classe da Servidora referida de **E** para **F**, com fulcro no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Abril de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal